

Luciana Cristina Mendonça Moreira
1.3. Polo Paragominas:
Município de classificação: Paragominas
Erinaldo de Jesus da Silva
Os convocados deverão se apresentar, no prazo de 8 dias úteis contadas da publicação deste edital na Diretoria de Pessoal da PMPA, no complexo do Quartel do Comando Geral, sito Av. Dr. Freitas 2513 - Bairro do Marco, Belém/PA no horário compreendido entre 8 às 13 horas
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330157
PORTARIA: 1807-DF-COL

Objetivo: A fim de realizarem escolha de presos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Itupiranga,São João do Araguaia/PA - Brasil
Paraupebas,Itupiranga,São Felix do Xingú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7050607/AMARILDO DIAS GOMES (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 20/07/2011 a 20/07/2011
57221735/BRENDA LORENA DA CONCEIÇÃO SOUZA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/08/2011 a 18/08/2011
57222094/FABRICIO DA SILVA FIGUEIREDO (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/08/2011 a 18/08/2011
57222094/FABRICIO DA SILVA FIGUEIREDO (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 20/07/2011 a 20/07/2011
5390869/ITAMAR RODRIGUES SILVA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
3380190/JOSÉ ANTONIO GARCIA CALDAS (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2011 a 26/07/2011
5402980/JOSÉ DA SILVA SOARES (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2011 a 26/07/2011
5404061/JOSÉ RIBAMAR VASCONCELOS (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2011 a 11/07/2011
57232851/RODRIGO ARAÚJO ALVES DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2011 a 11/07/2011
57232851/RODRIGO ARAÚJO ALVES DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
5577080/RUBINELSON FERREIRA MAIA (SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/03/2011 a 24/03/2011
7010990/SEBASTIÃO ALVES BOTELHO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/03/2011 a 24/03/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330077
PORTARIA: 1817-DF-COL

Objetivo: Para reforço policial.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Itainópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5767113/ALDIR GOMES DOS SANTOS (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2011 a 26/08/2011
5768101/ELIEL CRISOSTOMOS BEZERRA DA SILVA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2011 a 26/08/2011
5766834/ITAMAR SANTANA ROCHA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2011 a 26/08/2011
54193488/JAIRO RODRIGUES DE SOUZA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2011 a 26/08/2011
57200177/ROBSON ROCHA DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2011 a 26/08/2011
57221861/ROGERIO DA ROCHA DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2011 a 26/08/2011
57210318/SYLVIO CORREA DA SILVA JUNIOR (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2011 a 26/08/2011
5625092/VANES FERNANDES DOS SANTOS (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/08/2011 a 26/08/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330102
PORTARIA: 1819-DF-COL

Objetivo: A fim de realizarem Inspeção no DPM local.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio do Tauá,Vigia/PA - Brasil
São Caetano de odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5697905/ELVIS MAURO OLIVEIRA DE ALMEIDA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/02/2011 a 08/02/2011
5697905/ELVIS MAURO OLIVEIRA DE ALMEIDA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/02/2011 a 10/02/2011
5697905/ELVIS MAURO OLIVEIRA DE ALMEIDA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2011 a 14/02/2011
3394549/GILMAR JARDIM DE MELO (TEN CEL) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/02/2011 a 08/02/2011

3394549/GILMAR JARDIM DE MELO (TEN CEL) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/02/2011 a 10/02/2011
3394549/GILMAR JARDIM DE MELO (TEN CEL) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2011 a 14/02/2011
5264260/RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA (MAJ PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/02/2011 a 08/02/2011
5264260/RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA (MAJ PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/02/2011 a 10/02/2011
5264260/RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA (MAJ PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/02/2011 a 14/02/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330097
PORTARIA Nº104/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, “n” da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n 76/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1793/2010-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do contrato administrativo que decorreu do pregão presencial nº 050/07/SUSIPE, cujo objetivo foi aquisição de ração animal, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro) e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330098
PORTARIA Nº105/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, “n” da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n 372/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1880/2010-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno FRANK LEITE AGUIAR, fato ocorrido no CRAMA, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), JANDRE SILVA DE OLIVEIRA (membro) e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330099
PORTARIA Nº106/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, “n” da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n 1192/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 2267/2010-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da morte do interno LINDOLFO DE JESUS NAZARÉ, fato ocorrido no CRC/Coqueiro, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente),CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de

materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330101
PORTARIA Nº107/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, “n” da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n 434/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1903/2010-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto desvio de madeira ocorrido no CRP/PARAGOMINAS, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente),ANDRE SILVA DE OLIVEIRA (membro) e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330107
PORTARIA Nº109/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, “n” da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº.364/10-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1872/2010-GAB/SUSIPE, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 505/08-CRAMA, referente à tentativa de fuga dos internos FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA, ADRIANO VIEIRA FERREIRA, WALISSON RIBEIRO DOS SANTOS, SÍLVIO DE SOUZA, LAÉRCIO MARQUES MORAES e ANTÔNIO JOELSON DE SOUZA LIMA, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente),JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão de apuração sumária em RELATÓRIO CONCLUSIVO sugere o ARQUIVAMENTO conforme disposições estabelecidas no inciso I, do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330110
PORTARIA Nº110/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, “n” da Portaria nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº198/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1591/2009-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA CRISTINA B. MARQUES, acerca da entrada de 01 (um) aparelho celular no CRM/Mosqueiro, tendo como membros da Comissão os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente),SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro) e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Disciplinar em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

